



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

### INDICAÇÃO Nº 2.723/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, a realização de campanha contra o bullying nas escolas por meio de oficinas e palestras com jovens.

### JUSTIFICATIVA

O bullying é um problema recorrente no ambiente escolar, que afeta diretamente o desenvolvimento emocional, social e educacional dos estudantes. Situações de intimidação, exclusão, agressões físicas e verbais podem gerar traumas duradouros, comprometendo o bem-estar e o desempenho dos jovens.

Nesse sentido, a realização de uma “**Campanha Educativa Contra o Bullying**”, com foco em oficinas interativas e palestras voltadas aos alunos, é uma medida eficaz para conscientizar e prevenir esse tipo de comportamento.

As oficinas permitirão a escuta ativa dos estudantes, promovendo empatia, diálogo e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Já as palestras, ministradas por profissionais da área da psicologia, educação e segurança, trarão informações e orientações sobre os tipos de bullying, suas consequências e formas de enfrentamento.

A proposta visa criar um ambiente escolar mais saudável, acolhedor e seguro, onde os alunos possam se expressar e conviver de forma respeitosa. Além disso, a participação ativa dos jovens nas atividades reforça o protagonismo estudantil e contribui para a construção de uma cultura de paz nas escolas.

### Sugestão de ações:

- Oficinas práticas com dinâmicas de grupo e rodas de conversa;
- Palestras com psicólogos, pedagogos e especialistas em convivência escolar;
- Envolvimento de professores, pais e responsáveis nas atividades.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de agosto de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR  
**Vereador**

